

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 2025/0027

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:001057.2.0000229-27

M-229

FRANCISCO ELIAS NUNES DA SILVA, NOTÁRIO/REGISTRADOR SUBSTITUTO do Registro de Imóveis da Comarca de MANOEL URBANO/ACRE.

C E R T I F I C O, a pedido da parte interessada, que revendo os arquivos do acervo deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de MANOEL URBANO/ACRE, a meu cargo, dele constatei a MATRÍCULA 229 do LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, onde consta o registro do teor seguinte: MANOEL URBANO/AC, DEZENOVE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. IMÓVEL: Um lote de terra RURAL, de 9,5795 ha, endereço: Ramal da Manga-RAMAL PROJETADO. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: 1.302,87 (mil e trezentos e dois metros e oitenta e sete centímetros lineares). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.023.951,60 m e E 466.550,63 m; deste, segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°02'34" e 290,30 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.023.951,38 m e E 466.845,93 m; 208°54'26" e 381,80 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.023.617,15 m e E 466.661,37 m; 278°31'10" e 57,24 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.023.625,63 m e E 466.604,76 m; 236°41'42" e 56,55 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.023.594,58 e E 466.557,50 m; 247°57'58" e 43,93 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.023.578,10 m e E 466.516,78 m; 260°31'37" e 17,68 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.023.575,19 m e E 466.499,34 m; 319°05'15" e 57,73 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.023.618,82 m e E 466.461,53 m; 302°43'07" e 61,66 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.023.652,15 m e E 466.409,65 m; 25°12'39" e 330,98 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 69°00', fuso-19, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, nesta cidade de Manuel Urbano, Estado do Acre, verificando-se ter uma área de 9,5795 ha, com um perímetro de um mil e trezentos e dois metros e oitenta e sete centímetros lineares (1.302,87), cuja porção maior tem seus limites e confrontações constantes da matrícula n.º R-1-070 e AV-3-070, às fls. 72, do livro 02-A(RG), da Serventia de Registro de imóveis da Comarca de Manuel Urbano-AC.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO, CNPJ 04.051.207/0001-46, localizado na VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES, bairro CENTRO, município de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBK84-KQJFK-YC8UF-4D6V8>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 2025/0027



Valide aqui
este documento

MANOEL URBANO/AC.

REGISTRO ANTERIOR: M-70 DAUTO DE ARAÚJO MARTINS, do Livro 02, Sistema de Fichas deste Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1-229- Em, 19 de julho de 2011. Por força da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, protocolada sob nº 586, à fl. 212v, do livro 1-A, desta Serventia, o imóvel da presente matrícula, com área de: 9,5795 ha (nove hectares, cinquenta e sete ares e noventa e cinco centiares), referente à fração situada neste município, foi adquirido por JOILDE DE ARAÚJO MENDES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 355011-SSP/AC e do CPF nº 727.291.042-91, residente e domiciliado na Rua Mendes Araújo, s/n.º, Bairro São Francisco, nesta cidade. Era tudo o que se continha em o livro e fl. Mencionados. Datado e assinado no livro origem por Rubens Martins Pereira Oficial Substituto. Arão Carvalho Torrejon, fiz transportar na data de 09/07/2013.

R-2-229 - Data: 19 de julho de 2013. Pela Cédula de Crédito Bancário 049 13 0042-5, registrada no Livro 3 RA (S.F.), à fl. 01, sob a M-050, o proprietário acima qualificado, DAR EM HIPOTECA CEDULAR ÚNICA, ESPECIAL E EM 1.º GRAU, SEM OCORRÊNCIA DE TERCEIROS o imóvel acima matriculado ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ n.º 04.902.979/0049-99, para garantia da dívida de R\$ 800.000,00, pagável conforme cláusulas e condições nela descritas. Apresentou documentos exigido por Lei, os quais ficam arquivados em Cartório. A taxa Judiciária foi devidamente recolhida em favor do Estado, no valor de R\$ 550,25 (quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Datado e assinado por Arão Carvalho Torrejon, Registrador Substituto.

R-3-229 - Em 18 de Junho de 2021. Protocolo nº 1636, Livro 1C. REGISTRO DE PENHORA - Por Decisão da Juíza de Direito da Vara Única - Cível da Comarca de Manoel Urbano/AC, Dra. Ana Paula Saboya Lima, procede-se o presente registro, para fazer constar o Auto de Penhora e Depósito, extraído dos Autos nº 0700047-29.2019.8.01.0012 em 07/10/2020, sendo Credor Banco da Amazônia S.A. - Agência de Sena Madureira/AC e Devedor J. A. Mendes - ME, ficando o imóvel da presente matrícula penhorado judicialmente referente a dívida de R\$ 921.835,97 (NOVECIENTOS E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). Emolumentos: R\$ 1.027,99. Fundo de Compensação: R\$ 60,47. Fundo de Fiscalização: R\$ 120,94. Selo de fiscalização: R000006BEE. Chave: 6F5C2.

NADA MAIS CONSTA. Era o que continha e declarava no referido LIVRO 2 -

Emitido em: 16/12/2024 Página: 2/3

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBK84-KQJFK-YC8UF-4D6V8>

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 2025/0027



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBK84-KQJFK-YC8UF-4D6V8>

REGISTRO GERAL, com relação ao imóvel desta matrícula juntamente com registros e averbações, tendo dos mesmos bem e fielmente extraído a presente certidão do próprio original. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, FRANCISCO ELIAS NUNES DA SILVA, NOTÁRIO/REGISTRADOR SUBSTITUTO, digitei e subscrevo.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO

MANOEL URBANO/ACRE, 16 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ELIAS NUNES DA SILVA
NOTÁRIO/REGISTRADOR SUBSTITUTO



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Serviço 1H1A-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM UMA FOLHA
Emolumento R\$ 29,43 FECOM R\$ 1,71 FUNFIS R\$ 3,46 Total R\$ 34,60
Consulte em <https://selo.tjac.jus.br> Selo: R000012F1B Chave: 22223
Data/Hora: 16/12/2024 13:53:31.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

